



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
Rua Santo Antônio, 228 – Centro – CEP: 35365-000
Abre Campo – Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

Pelo presente, aditamos ao Tempo de Serviço, emitida por esta municipalidade em 17/03/2008 a favor de **MIRIAM DAS GRAÇAS MIRANDA** e averbado na SEPLAG em 30/07/2008, que o seu Regime de Trabalho foi Estatutário, sendo que no período de **01/02/84 a 31/05/1987** não houve recolhimentos para INSS e de **01/06/1987 a 31/01/1989** esteve vinculada ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), não se enquadrando nas hipóteses previstas nos Incisos I ou II ou III do Artigo 3º da Resolução nº 2181/91, não se enquadrando nas hipóteses previstas no Inciso VII do Artigo 5º da mesma Resolução.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 17 de abril de 2017.



Gislane Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos



Marcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

Recebi dia 18.04.2017




PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

TERMO ADITIVO

Pelo presente, aditamos ao Tempo de Serviço, emitida por esta municipalidade em 17/03/2008 a favor de **MIRIAM DAS GRAÇAS MIRANDA** e averbado na SEPLAG em 30/07/2008, que o seu Regime de Trabalho foi Estatutário, sendo que no período de **01/02/84 a 31/05/1987** não houve recolhimento previdenciário e de **01/06/1987 a 31/01/1989** esteve vinculada ao IPSEMG, não se enquadrando nas hipóteses previstas nos Incisos I ou II ou III do Artigo 3º da Resolução nº 2181/91, não se enquadrando nas hipóteses previstas no Inciso VII do Artigo 5º da mesma Resolução.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 27 de abril de 2017.

Este termo poderá ser consultado no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

De acordo:

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-49

